



ESCOLA MUNICIPAL PEDRO THEOBALDO RITTER
RUA WILIBALDO HASS, N° 218
BAIRRO SANTA TEREZINHA – GUARACIABA SC
TELEFONE: 3645 2030 – E-MAIL: epedrotritter@hotmail.com

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

**PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DE EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Escola Municipal Pedro Theobaldo Ritter
Município de Guaraciaba/SC

PLANCON-ESCOLAS/COVID-19

Outubro de 2020

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico
Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
 Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina
 (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Ariane Almeida (FECAM)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)
Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)
Danielly Samara Besen (MPSC)
Daphne de Castro Fayad (MPSC)
Darli de Amorim Zunino (UNCME)
Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)
Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)
Fabricio Melo (FECAM)
Florindo do Rio Neto (SES)
Gilmara da Silva (FECAM)
Gláucia da Cunha (TCE-SC)
Graziela Caetano da Rosa Schwartzaupt (FECAM)
Humberto L. Dalpizzol (FECAM)
Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)
João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)
Joice Elizabet da Silva (FCEE)
Jorge Luiz Buerger (UNDIME)
Jorge Luiz de Souza (FETEESC)
Karla Simone Martins Dias (FCEE)
Lidiane Ventura Fraga (FECAM)
Lineia Pezzini (FECAM)
Lizeu Mazzioni (FETRAM)
Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)
Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)
Luciane Carminatti (ALESC/CECD)
Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)
Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)
Maike Cristine Kretschmar Ricci (SED)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)
Mário Fernandes (UNDIME)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)

Maximiliano Mazera (TCE-SC)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)
Michele Vieira Ebone (SES)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)
Paula Cabral (SED)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)
Plauto Mendes (UNDIME)
Raimundo Zumblick (CEE)
Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Regina Panceri (DCSC)
Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Roberta Lima Guterres (FCEE)
Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Rose Maria Macowski (UNCME)
Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Rosimari Koch Martins (SED)
Sadi Baron (FECAM)
Sandra Maria Galera (UNDIME)
Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Sandro Medeiros (SED)
Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)
Carin Deichmann (SED)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)
Francisco Costa, Gladis Helena da Silva
Harrysson Luiz da Silva
Janete Josina de Abreu
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)
Leandro Mondini (CTC/DCSC)
Maria Hermínia Schenkel
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas
Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)
Pâmela do Vale Silva
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)
Regina Panceri
Renann inácio Rita (CTC/DCSC)
Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)
Sarah Cartagena
Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)

Plano de contingência aplicável ao município de Guaraciaba/SC
Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Roque Luiz Meneghini
Prefeito Municipal

Lauri Silvestre Kunz
Proteção e Defesa Civil

Daiane Dorigon
Secretária de Saúde

Roseli Vaini Brustolin Comin
Secretária de Educação

Comitê Municipal:

Roseli Vaini Brustolin Comin e Maristela Maldaner - Representante da Secretaria de Educação

Daiane Dorigon - Representante da Secretaria de Saúde

Idione Kroth Fabbi - Representante da Secretaria de Assistência Social ou equivalente

Graciele Mara Maldaner - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda ou de Administração

Jair Agostini e Catia Cilene Heinen Abati Representante dos profissionais e trabalhadores de educação

Karine Brustolin - Representante dos estudantes da Educação Básica

Enelice Santin Filimbert - Representante do Conselho Municipal de Educação

Kátia Eloísa Kaibers - Representante das Comissões Escolares

Ejoice Klein - Representante das escolas da Rede Estadual

Elisabete Grando - Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Fernanda Zilli - Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar

Agatha Bertolini - Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB

Celso Parisotto - Representante dos Transportadores Escolares.

Comissão Escolar

Fernanda Zilli – Gestora da escola

Valmir Mayer – Representante do quadro de professores

Iuri Eduardo Maldaner – Representante de alunos

Luiz Carlos Pires – Representante das famílias

Elírio Arcírio Simsen – Representante das entidades colegiadas

Dímitry Ricardo Ruckhaber da Rosa – Representante de outros trabalhadores – administrativo

Michele Daniela Bernardi – Representante de outros trabalhadores – alimentação

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	08
2.	ENQUADRAMENTO CONCENTUAL DE REFERÊNCIA	11
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	13
4.	OBJETIVOS	13
4.1	OBJETIVO GERAL	13
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
5.	CENÁRIOS DE RISCO	14
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	14
5.2	AMEAÇAS	15
5.3	VULNERABILIDADE	17
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR	18
5.4.1	Capacidades instaladas	18
5.4.2	Capacidades a instalar	18
6.	NIVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	19
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	20
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	21
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	27
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	29
7.3.1	Monitoramento e avaliação	29
	ANEXO 1 MODELO BOLETIM	31
	ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	32
	ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS	34

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o

qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela

ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada.

Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise.

Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19).

Esse Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

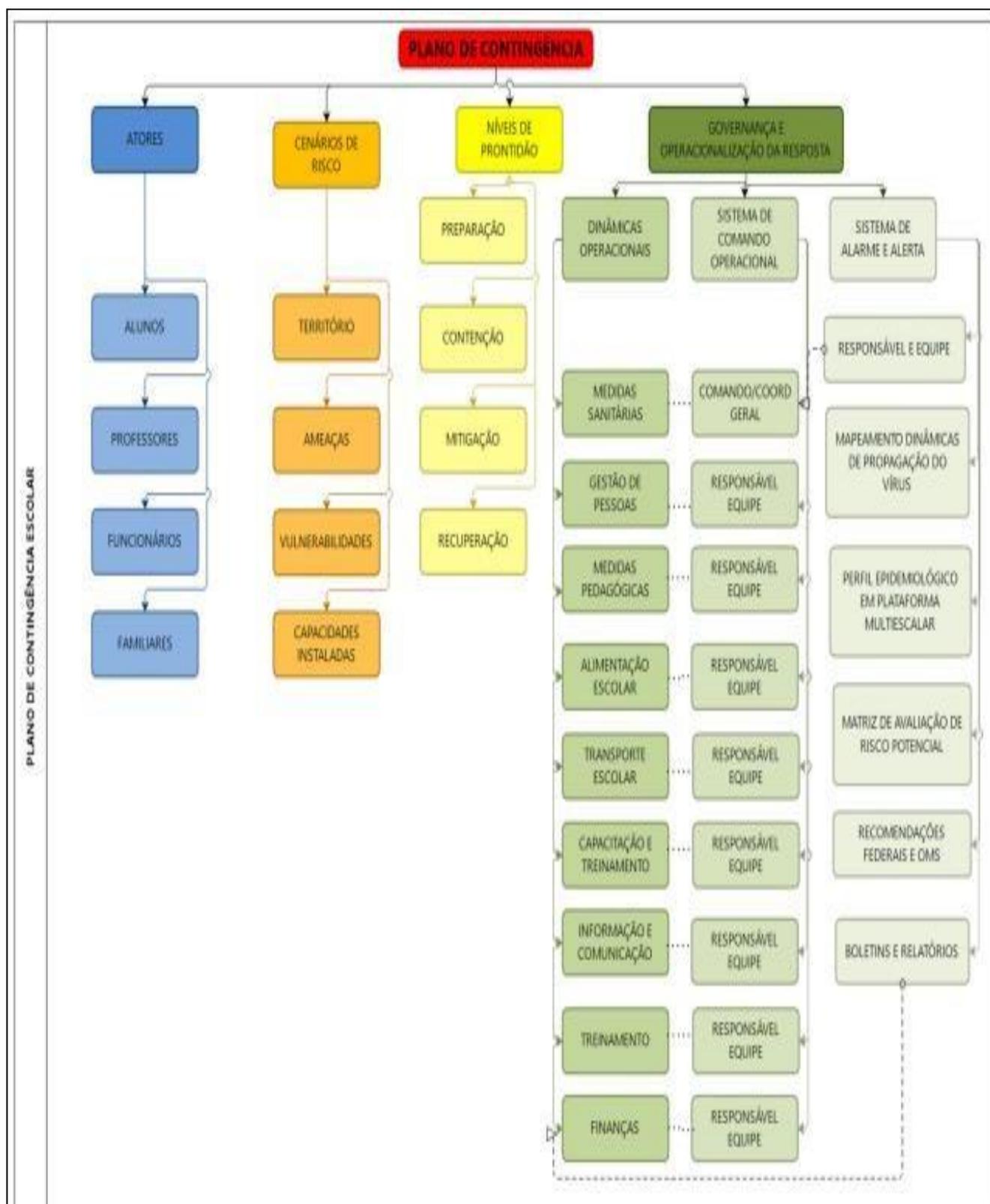
O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1



Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.



Fonte: Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis – 2020.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respetivos professores, funcionários e familiares do Estado de Santa Catarina do Município de Guaraciaba localizado na região da AMEOSC, Extremo Oeste de SC.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- f) determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g) planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;

h) monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i) ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;

j) criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k) contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Para o Município de Guaraciaba/SC é importante salientar que:

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 259 crianças que frequentam as creches, 247 alunos em pré-escolas, 515 alunos em Anos Iniciais (de 1º ao 5º ano), 487 alunos em Anos Finais (de 6º ao 9º ano), 310 estudantes no ensino médio e profissional, 28 estudantes no EJA (Educação de Jovens e Adultos) e 58 alunos que frequentam a Educação Especial.

Os dados apontam que 19% da população de Guaraciaba são estudantes de escola públicas municipais e estaduais, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 100% ofertam alimentação, 100% água filtrada, 100% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 237 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

5.2 AMEAÇA (s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nesses casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;

e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

- a) articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21), das Clíques ou toque aqui para inserir o texto;
- d) utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
- e) capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

5.4.2 Capacidades a instalar

- a) capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;

- d) melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- e) desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- f) desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- g) disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- h) aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (Por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

	<p>Mitigação</p> <p>(Podendo, se houver medidas muito firmes como teste em geralizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
	<p>Recuperação</p>	<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar.</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1.Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações utilizou-se a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. Dessa ampla análise resultou o quadro 2 a seguir:



POR QUE	O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?
	Limpeza e desinfecção de equipamentos, móveis, utensílios e demais materiais utilizados pelos alunos, professores, equipe pedagógica e demais profissionais no atendimento às aulas presenciais ou híbridas.	Em todas as dependências da escola (saguão, banheiros, corredores, salas de aula, sala dos professores, sala de direção, refeitório, biblioteca, áreas de lazer, sala de informática, ginásio e sala de materiais esportivos).	Antes da entrada e após a saída dos alunos, professores ou demais profissionais da educação.	O trabalho será realizado pelas profissionais auxiliares de serviços gerais da escola.	Será utilizado álcool em gel 70%, soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou preparações anticépticas de efeito similar para a limpeza e desinfecção. As mesas serão higienizadas na troca de cada turno.
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Identificação visual com avisos escritos e orientação para o acesso às dependências escolares e orientações de procedimentos a seguir enquanto estiver no ambiente escolar.	Em todas as dependências da escola e ginásio de esportes.	Permanentemente	Diretor da escola.	A equipe de direção escolar irá afixar cartazes informativos e avisos nas paredes de maior visibilidade da Escola, interna e externamente, com orientações de procedimentos a seguir para evitar a disseminação do Covid-19.
	Higienização das mãos dos alunos, professores e demais profissionais no atendimento às aulas presenciais/híbridas e orientação destes sobre a importância de evitar tocar olhos, nariz e boca.	Em toda a escola, ginásio de esportes e áreas de lazer.	Antes e após a entrada na Escola, aulas, depois da prática esportiva e das atividades de lazer.	Todos os alunos e profissionais que estiverem nas dependências da escola.	Todos os servidores da Escola irão orientar e estimular a constante higienização das mãos dos educandos com álcool em gel 70% ou preparações anticépticas de efeito similar, disponíveis em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, como na entrada, das salas de aula, no refeitório, biblioteca, ginásio, secretaria, banheiros e sala de informática.

Diretrizes
Sanitárias para
as Unidades
Escolares

Aferir a temperatura de todas as pessoas: alunos, profissionais, outros.	Na entrada do estabelecimento de ensino.	No momento de ingresso nas dependências da Escola.	Diretor (a) e secretário (a) escolar.	Por meio de termômetro digital infravermelho, a equipe de direção escolar irá aferir a temperatura dos educandos no momento de ingresso à unidade escolar, e se necessário, durante as aulas. Caso a temperatura seja superior a 37,8 graus celsius será vedada a entrada ao estabelecimento escolar, sendo orientada a procurar uma unidade de assistência à saúde do município.
Higienizar o calçado no tapete sanitizante molhado e seco.	Entrada e saída do estabelecimento de ensino.	Na chegada e na saída da Escola.	Alunos funcionários da Escola e visitantes.	Os alunos, funcionários da Escola e visitantes, ao chegarem no estabelecimento escolar, irão higienizar o calçado, passando a sola em tapete sanitizante, que ficará no local de entrada do ambiente escolar.
Orientar os alunos, funcionários e visitantes que deverão usar máscaras descartáveis ou de tecido.	Na entrada e em todo o estabelecimento escolar.	No momento de ingresso à Escola e durante todo o período de permanência no estabelecimento.	Equipe de funcionários da Escola.	A equipe de direção, auxiliares de serviços gerais e professores irão, constantemente, fiscalizar e orientar os educandos e demais pessoas presentes no ambiente escolar a usar máscaras descartáveis ou de tecido, tirando-as apenas no momento da alimentação. A orientação também será realizada através de cartazes informativos afixados nas paredes de maior visibilidade da Escola. As máscaras serão substituídas conforme recomendação de uso, sendo obrigatório somente aos alunos maiores de 2 anos.

Diretrizes
Sanitárias para
as Unidades
Escolares

<p>Orientar alunos e servidores a usarem lenços descartáveis para higiene nasal e bucal, e descartar imediatamente em lixeiras com tampa e acionamento por pedal que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos.</p>	<p>Nos banheiros e em toda unidade escolar.</p>	<p>Permanentemente.</p>	<p>Direção, educadores e demais funcionários da Escola.</p>	<p>Através de diálogo e afixação de cartazes informativos nas paredes de maior visibilidade da Escola, a equipe de direção e professores irão orientar o uso e descarte corretos de lenços descartáveis através do monitoramento dos alunos quando estiverem no refeitório e banheiros, ou demais situações que exijam a higiene nasal e bucal.</p>
<p>Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social.</p>	<p>Salas de aula, biblioteca, refeitório, secretaria, ginásio.</p>	<p>Antes do início das aulas híbridas e permanentemente.</p>	<p>Direção e auxiliares de serviços gerais.</p>	<p>A equipe de funcionários escolares irá sinalizar o chão com fita adesiva, orientando os alunos a manterem o distanciamento adequado de 1,5 metro. A sinalização será feita nas salas de aula, no refeitório e demais locais onde formem filas e aglomeração.</p>
<p>Intensificar a utilização de iluminação natural, e a manutenção de portas e janelas abertas para ventilação natural do ambiente.</p>	<p>Salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento.</p>	<p>Durante o período de aulas híbridas.</p>	<p>Funcionários da Escola.</p>	<p>Os servidores de serviços gerais e professores irão, sempre que possível, deixar as portas e janelas abertas, das salas de aula, refeitório, secretaria, biblioteca, sala de informática, ginásio e sala dos professores, buscando a ventilação natural e a entrada de luz solar.</p>

	Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, mantendo apenas o que é estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.	Salas de aula.	Permanentemente.	Direção e professores.	Os professores irão promover a retirada de todos os materiais que não necessitem da sala de aula. Estes materiais serão higienizados com álcool em gel 70%, soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou preparações anticépticas de efeito similar, e guardados em ambiente que não haja contato com alunos.
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal. Notificar imediatamente sobre casos suspeitos à vigilância epidemiológica local.	Sala de informática.	Durante o período de aulas híbridas.	Equipe da direção escolar.	Promovendo o isolamento imediato do aluno que apresente os sintomas gripais, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos médicos. O aluno ficará sob supervisão do diretor (a) da Escola, respeitando as medidas de distanciamento. Se for servidor, será afastado imediatamente da unidade escolar até o diagnóstico médico.
	Higienização de materiais e brinquedos de uso coletivo da Educação e Ensino Fundamental.	Na unidade escolar.	Permanentemente.	Professores, monitores e auxiliares de serviços gerais.	A equipe de direção escolar irá orientar os alunos e demais servidores da Escola a higienizar diariamente, com álcool em gel 70%, soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou preparações anticépticas de efeito similar, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, e higienizar imediatamente, da mesma forma, após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.

POR QUE	O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?
Diretrizes Pedagógicas	Reduzir o número de alunos atendidos por sala conforme determinado em resoluções e pareceres dos órgãos competentes e desmembrar turma em subturmas. Mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.	Na escola, ginásio de esportes e em todos as suas dependências.	Antes do retorno das aulas presenciais ou híbridas as turmas serão desmembradas ou subdivididas e ocorrerá o monitoramento de forma permanente.	O Diretor da Escola em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e o departamento de Recursos Humanos.	A equipe escolar irá subdividir os alunos em salas conforme as normativas sanitárias, definir dias para atendimento das turmas, e definição de professor e horário específico para atendimento. Se possível, será mantido o mesmo professor por turma durante o turno, assim não havendo trocas.
	Atender presencialmente somente alunos que não fazem parte do grupo de risco para COVID-19	Nas salas de aulas e escola.	Permanentemente	Os professores e equipe pedagógica.	Além das aulas presenciais, o professor irá elaborar aulas não presenciais para que sejam repassadas via WhatsApp aos educandos que estiverem no grupo de risco da Covid-19 e não puderem vir para a Escola.
	Professores com comorbidades ou de risco para COVID-19 permanecerão com aulas não presenciais.	Realizando as atividades de forma remota	Durante o ano escolar ou o período em que perdurar a pandemia	O diretor da Escola definirá cronogramas e ajustará os horários.	O professor que fizer parte do grupo de risco da Covid-19 não ministrará aula no ambiente escolar, mas sim permanecerão em suas residências elaborando aulas não presenciais via WhatsApp.
Diretrizes Pedagógicas	Adotar rotinas regulares de orientação para alunos sobre as medidas preventivas quanto ao contágio da COVID-19 e de prevenção para não transmissão do vírus.	Em todas as dependências da Unidade Escolar e mídias sociais.	No retorno das aulas presenciais ou híbridas e permanentemente.	Diretor da escola e professores	A equipe da direção e professores irão orientar os educandos de forma verbal, apresentarão vídeos em sala de aula e via WhatsApp, entregarão material impresso, e afixarão cartazes nas paredes de maior visibilidade do ambiente escolar, informando sobre as medidas preventivas para evitar a disseminação do novo Coronavírus, como higienizar as mãos de forma adequada com álcool em gel 70% ou sabonete, manter o distanciamento social, usar máscara, dentre outras medidas.
	Elaborar cronogramas com horários para preservar o distanciamento mínimo entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e servidores.	Ginásio, biblioteca, parques, pátios e sala de informática.	Durante o período de aula.	Direção escolar.	Além da elaboração do cronograma, será feito através de diálogo com os educadores.

	Orientar alunos e servidores a não compartilharem material escolar, bem como objetos pessoais.	Em toda unidade escolar.	Durante o período que permanecerem na Escola.	Direção.	A equipe de direção e professores irão orientar através de diálogo e por cartazes informativos afixados nas paredes de maior visibilidade da Escola a não compartilharem material escolar, bem como objetos de uso pessoal.
	Orientar os servidores e alunos a informar imediatamente ao professor ou ao diretor (a) caso apresente sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com Covid-19.	Em toda unidade escolar.	Durante o período de aulas híbridas.	Equipe da direção.	A equipe de direção irá orientar os educandos e demais profissionais escolares a informar imediatamente ao professor ou ao diretor (a) caso apresente sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com Covid-19. A orientação será de forma verbal e com a afixação de cartazes informativos contendo imagens ilustrativas dos principais sintomas do novo Coronavírus.
	Manter relatório atualizado de acompanhamento de todos os alunos e servidores afastados para isolamento por Covid-19.	Na unidade escolar.	Durante o período de aulas híbridas.	A equipe de direção escolar.	A equipe de direção irá elaborar relatório de acompanhamento dos educandos e servidores afastados por isolamento pela Covid-19. Estes retornarão somente após alta e autorização da área da saúde. Será monitorado o retorno destes alunos evitando a evasão e abandono escolar.
	No horário de chegada e saída de alunos, um ou mais profissionais escolares ficarão na entrada da Escola para receber os alunos, não permitindo a entrada de pais ou responsáveis no ambiente escolar.	Na unidade escolar.	Diariamente.	Servidores da Escola.	Os profissionais estarão à disposição na entrada da Escola para encaminhar os alunos que necessitarem de ajuda até a sala de aula, orientando os pais ou responsáveis que não adentrem no ambiente escolar.
Diretrizes Pedagógicas	As turmas da Educação Infantil serão divididas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas.	Nas salas de aula.	Durante o período de aulas híbridas.	Professores e equipe da direção.	A equipe de direção irá dividir as turmas da Educação Infantil em grupos menores, de acordo com portaria da Secretaria de Saúde, respeitando o número máximo de crianças em sala de aula de acordo com medidas sanitárias.
	Na sala da Creche, separar os colchões na hora do cochilo, colocando-os a	Na sala da Creche.	Durante as aulas híbridas	Professores e monitores.	Os professores e monitores da creche irão dispor os colchões de forma a separá-los a pelo menos 1,5 metros de distância um do outro. Após o uso, estes colchões serão higienizados com borrifador de álcool.

	pelo menos 1,5 metro de distância um do outro.				Cada criança terá seu colchão identificado com seu nome, evitando o compartilhamento.
	Na Educação Infantil deve haver a supervisão do uso dos produtos utilizados na higiene de mãos e superfícies, de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.	No ambiente escolar.	Diariamente.	Professores e demais servidores escolares.	Os professores e demais funcionários irão supervisionar os educandos no momento da higienização das mãos e superfícies, garantindo a limpeza correta e eficaz.
	Cuidados com a troca de fralda de bebês e crianças.	No banheiro destinado à Creche.	Diariamente.	Professores e monitores.	A troca será realizada no banheiro exclusivo para as crianças atendidas pela creche, as monitoras e professoras deverão realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas, usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança, higienizar as mãos da criança após o procedimento, realizar o descarte adequado dos materiais resultante dessa atividade, realizar a limpeza da superfície sempre após a troca de fraldas. Para que isso corra, serão afixados materiais informativos com o passo a passo
POR QUE	O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?
Diretrizes Sanitárias para Alimentação	Orientação sobre manipulação e preparo dos alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os procedimentos operacionais padronizados, de forma a combater a disseminação do Covid-19.	Na Unidade Escolar e nutricionista.	Antes e durante da retomada das aulas presenciais.	Equipe da direção escolar.	A equipe de direção escolar irá orientar os servidores responsáveis pela produção de alimentos, através de reuniões, sobre a manipulação e preparo dos alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os procedimentos operacionais padronizados, de forma a combater a disseminação do Covid-19, adequando este Manual à realidade da Escola.

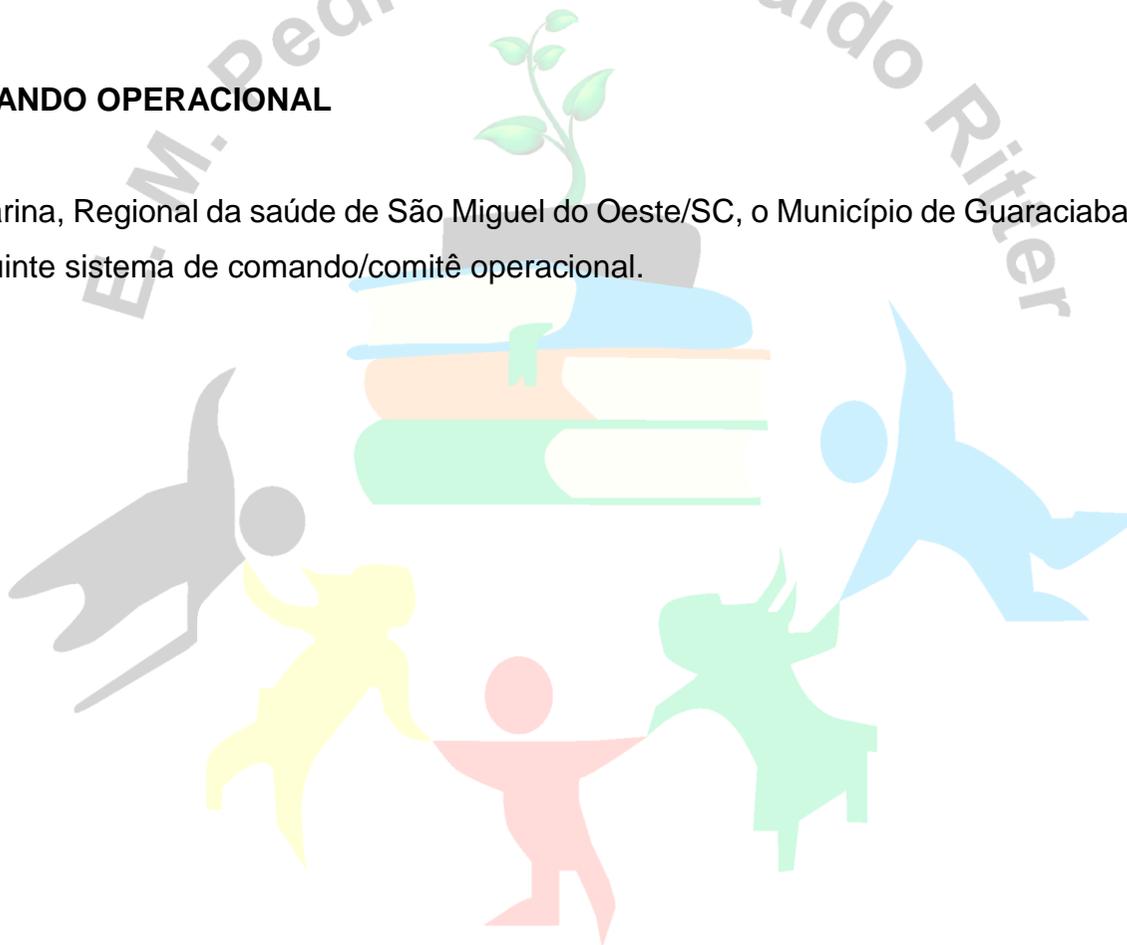
Organizar a disposição das refeições a fim de evitar aglomerações e disseminação do Covid-19.	Na Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas presenciais e permanentemente.	Diretor da escola e auxiliares de serviços gerais, professores e monitoras.	Definir horários para a alimentação escolar de cada turma. Organizar o espaço para a alimentação das mesas, mantendo o espaço interpessoal preconizado de 1,5 metro na hora de servir os alimentos. As funcionárias de serviços gerais deverão passar álcool nas mesas antes e depois das refeições serem servidas aos alunos.
Reforço na higienização dos utensílios utilizados para servir os alunos.	Na Unidade Escolar.	Antes e depois de servir a alimentação escolar.	Auxiliares de serviços gerais.	Com a adoção das recomendações sanitárias e conforme o Manual de Boas Práticas de Manipulação e Procedimentos Operacionais Padronizados.
Proibir a entrada de pessoas não autorizadas no local de manipulação de alimentos.	Na cozinha da Escola.	Diariamente.	Equipe da direção e auxiliares de serviços gerais.	A direção afixará avisos nas paredes próximas à cozinha da Escola avisando sobre a proibição da entrada de pessoas não autorizadas.
Utilização de todos os EPIs por parte dos funcionários para manipular e servir os alimentos.	Na Unidade Escolar.	Antes, durante e após a manipulação da alimentação escolar.	Auxiliares de serviços gerais que atuam no preparo da alimentação escolar.	Os profissionais da Escola que irão manipular os alimentos estarão protegidos pelos devidos EPIs que serão disponibilizados. Estes EPIs compreendem luvas de vinil, máscaras descartáveis, toucas descartáveis, jaleco branco, camiseta manga curta e manga longa brancas, calça branca, calçado fechado branco apropriado para a área de manipulação de alimentos e meias brancas.
Orientar que não sejam trazidos alimentos externos para a unidade escolar.	No ambiente escolar.	Durante as aulas híbridas.	A equipe de direção.	A equipe de direção irá orientar os alunos através de diálogo para que estes não tragam alimentos de áreas externas para o ambiente escolar.

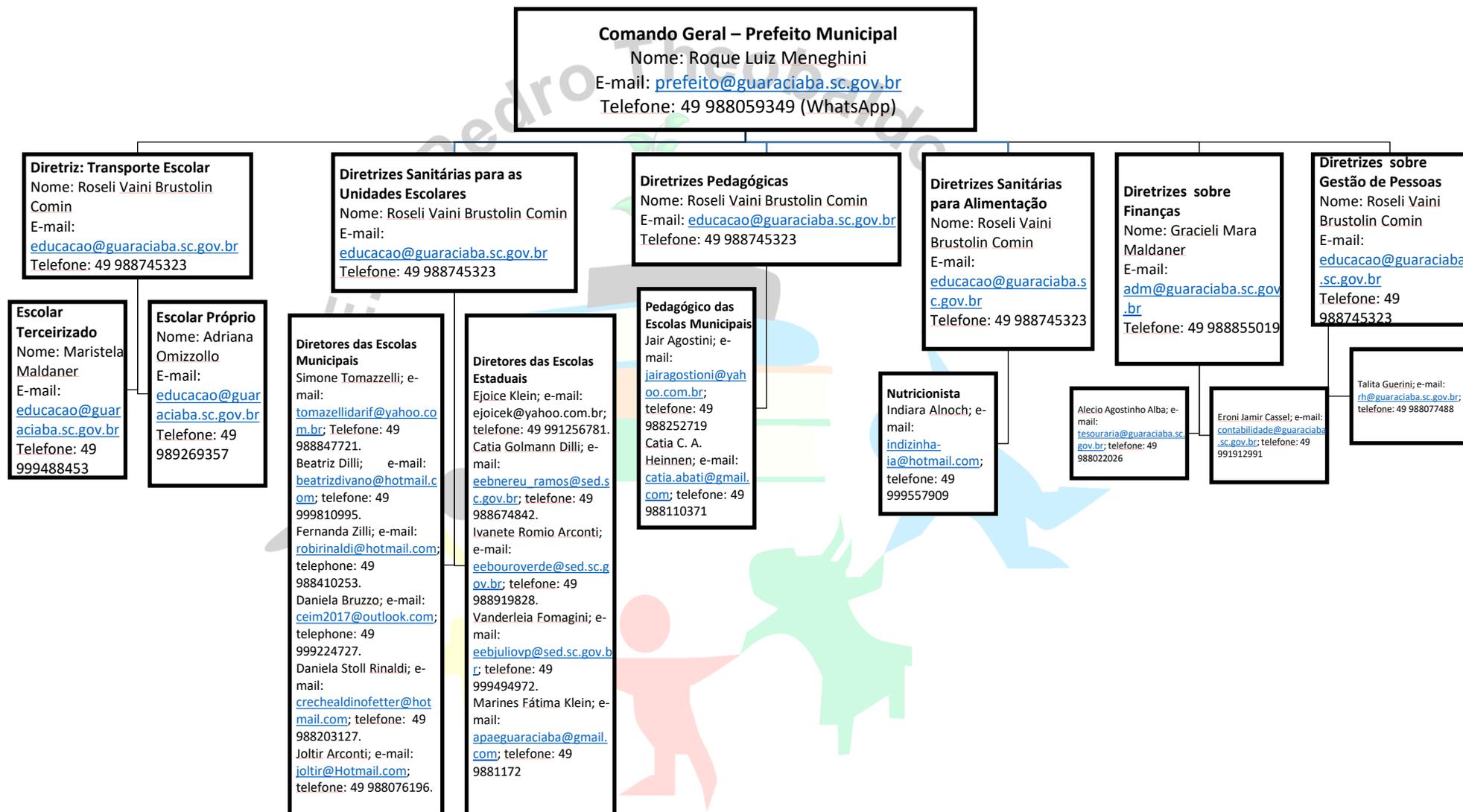
Diretrizes Sanitárias para Alimentação	Oferta da alimentação escolar.	No refeitório da unidade escolar.	No horário do lanche (intervalo).	Auxiliares de serviços gerais.	As auxiliares de serviços gerais irão servir os alimentos em porções individualizadas para os alunos.
--	--------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	---

Fonte: os autores – 2020.

7.2 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde de São Miguel do Oeste/SC, o Município de Guaraciaba/SC, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.





7.3 SISTEMA DE ALERTA E ALARME

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a. o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b. o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c. a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a. indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b. boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;

Com base nesses dispositivos, procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste.

7.3.1 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do **Anexo 2**.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade semestral serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado **Anexo 3**. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Guaraciaba/SC, aos 19 de outubro de 2020.



Roseli Vaini Brustolin Comin	Maristela Maldaner
Daiane Dorigon	Idione Kroth Fabbi
Graciele Mara Maldaner	Jair Agostini
Catia Cilene Heinen Abati	Karine Brustolin
Enelice Santin Filimbert	Kátia Eloísa Kaibers
Ejoice Klein	Elisabete Grando
Fernanda Zilli	Agatha Bertolini
Celso Parisotto	

Anexo 1 - Modelo de Boletim

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

PERÍODO: DE _____ A _____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Anexo 2 - Modelo de Relatório

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			

TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

Guaraciaba/SC, aos ____ de ____ de ____.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Anexo 3 – Dados quantitativos

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> • Professores envolvidos: • Servidores envolvidos: • Estudantes envolvidos: • Atendimentos realizados com professores: • Atendimentos realizados com servidores: • Atendimentos realizados com estudantes: • Atendimentos realizados com familiares:c 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de refeições servidas • Quantidade de alimentos servidos em kg 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de alunos transportados • Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de atividades desenvolvidas • Quantidade de material produzido • Quantidade de equipamentos utilizados • Quantidade de horas presenciais • Quantidade de horas ensino híbrido • Quantidade de alunos presenciais • Quantidade de alunos em ensino híbrido • Quantidade de estudantes ensino remoto 	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos • Quantidade de professores capacitados • Quantidade de servidores em simulados • Quantidade de horas de capacitação ofertadas • % de aproveitamento das capacitações ofertadas • Quantidade de certificados • Quantidade de material elaborado 	

Guaraciaba/SC, aos ____ de _____ de _____.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Anexo 4 - Termo de compromisso e responsabilidade

Identificação:

Escola Municipal Pedro Theobaldo Ritter

Endereço: Rua Willibaldo Haas

CEP: 89.920-000 Bairro: Santa Terezinha

Telefone: (49) 36452030

Instituição: (x) público

() privado

Sendo pública qual a mantenedora: Município de Guaraciaba

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Fernanda Zilli – CPF: 066.074.399-00 - Gestora da Escola

Valmir Mayer – CPF: 914.981.209-20 - Representante Quadro de professores

Iuri Eduardo Maldaner – CPF: - Representante dos alunos

Luis Carlos Pires – CPF: 044.442.299-42 - Representante das famílias de alunos

Elírio Arcírio Simsen – CPF: 022.544.139-02 - Representante das entidades colegiadas

Dímitriy Ricardo Ruckhaber da Rosa – CPF: 109.716.909-01 - Representante administrativo

Michele Daniela Bernardi – CPF: 092.357.189-29 - Representante dos trabalhadores

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram para todos os fins de direito e para quem possa interessar, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfesaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidos os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu será entregue para análise e homologação ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Guaraciaba, 22 de outubro de 2020.

Thoo

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

